

# PREFEITURA DE PETRÓPOLIS

## RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ

Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB

Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO

Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA

Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS

Secretária de Educação

PAULO ROBERTO PATULÉA

Secretário de Fazenda

RODRIGO DE ARAÚJO SEABRA

Secretário de Habitação

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA

Secretário de Planejamento e Urbanismo

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR

Secretário de Ciência e Tecnologia,  
Desenvolvimento Econômico e Agricultura

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO

Secretário de Obras

JORGE DA SILVA MAIA

Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP

Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

LUIZ FERNANDO VAZ

Coordenador Especial de Relações Institucionais

RAFAEL JOSÉ SIMÃO

Coordenador de Defesa Civil

LUCIANA BASSOUS PINHEIRO

Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

JUVENIL REIS DOS SANTOS

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO

Diretor-Presidente da COMDEP

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

Diretor-Presidente do INPAS

# D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social.

**Assinaturas** – Informações 2246.9352.

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXII – Nº 4182

Quinta-feira, 14 de março de 2013



## PODER EXECUTIVO



*A Prefeitura de  
Petrópolis tem o  
honra de convidar  
para as solenidades  
oficiais em  
comemoração aos  
170 anos de  
Petrópolis.*

**16 de março de 2013**

**10 horas**

CATEDRAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
Rua São Pedro de Alcântara, 60

**Missa em Ação de Graças pela cidade, celebrada pelo bispo de Petrópolis, Dom Gregório Paixão**

Participação especial do Coral Municipal de Petrópolis

**11 horas**

PRAÇA PRINCESA ISABEL

Em frente à Catedral de São Pedro de Alcântara

**Deposição de coroa de flores no monumento Koeler, em homenagem ao idealizador do plano urbanístico da cidade**

Participação especial da Banda do 32º BIMtz

**12 horas**

PRAÇA D. PEDRO II

Centro Histórico

**Deposição de coroa de flores na estátua do imperador D. Pedro II, em homenagem ao primeiro empreendedor da cidade**

Participação especial da Banda Marcial Imperador Pedro II e da Guarda de Honra Imperial

**Corte do bolo de aniversário “Petrópolis 170 anos”**

**Distribuição de mudas nativas da Mata Atlântica**

Para saber mais sobre a ampla programação,  
acesse [www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

## Atos do Prefeito

## DECRETO Nº 036 de 13 de março de 2013

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.053 de 28 de dezembro de 2012, e Decreto nº 005 de 02 de janeiro de 2013, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, face às suas necessidades e atribuições,

## D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.081,60 (vinte e cinco mil, oitenta e um reais e sessenta centavos), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de superávit de Recursos de Incentivo a Gestão – Fonte 126, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.053, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

EDUARDO ASCOLI

Secretário de Planejamento e Urbanismo

## DECRETO Nº 037 de 13 de março de 2013

Declara de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação, os prazos de terras nº 841-F, nº 1.025-5 e nº 1.026-P, do Quarteirão Ingelheim, nesta cidade, no perímetro urbano do 1º Distrito deste Município, foreiros à Cia. Imobiliária de Petrópolis.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõe a Lei n.º 4.132 de 10 de setembro de 1962, e o Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e demais disposições legais atinentes à espécie:

## D E C R E T A

Art. 1º – Ficam considerados de interesse social e de utilidade pública, para fins de desapropriação, os prazos de terras situados no Quarteirão Ingelheim, abaixo descritos e caracterizados:

PRAZO Nº 841-F: com a superfície de 14.736,00m², fazendo testada para os prazos nºs 1.025-5 e 1.026-P, onde mede 108,29m-64º 55' 20"NE, confrontando de um lado com os prazos 840-B, 840(subdivisão) e 840, onde mede 128,82m- 24º25'5E, do outro lado, com os prazos nºs 845-C, 845-Resto, 857, 844-B, 844-A, 844-C, 844-D, 844-E e 844- Resto, onde mede em linha quebrada, 63,60m- 25º00'30"NW, 2,41m - 57º49'NE e 84,76m - 25º44'NW, dando fundos para o resto do prazo nº 841, onde mede em linha quebrada 87,57m - 50º33'SW e 23,58m - 69º31'30"SW;

PRAZO Nº 1.025-5: com a superfície de 12.608,00m², fazendo testada para os prazos nºs 841-F e 1.026-P, o primeiro acima descrito e o segundo descrito a seguir, onde mede respectivamente 4,84m - 64º31'30"SW

ANEXO AO DECRETO Nº 036 de 13 de março de 2013						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administração Eficiente	20.02.08.122.1002.2006	3.3.90.39.00	126		25.081,60	
					25.081,60	0,00

ANEXO AO DECRETO Nº 036/2013		
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	FUNTE	VALOR EM R\$
Superávit de Recursos do Incentivo a Gestão	126	25.081,60
		25.081,60

e 156,37m - 7º04'SW, confrontado de um lado com o prazo nº 1.025(subdivisão), onde mede 119,32m - 83º40'40"SE, do outro lado com quem de direito, onde mede 157,15m - 39º30'NW, dando fundos também para quem de direito, onde mede 49,75m - 6º15'NE;

PRAZO Nº 1.026-P: com a superfície de 8.144,00m², fazendo testada para o prazo de nº 1.025-5, acima descrito, onde mede 156,37m - 7º054'NE, confrontando de um lado com o prazo nº 841-F, onde mede 103,45m-64º55'20"SW, do outro lado com quem de direito, onde mede 25,30m - 83º40'40"SE, dando fundos para o resto do prazo nº1.026, onde mede 119,22m - 24º25'5E.

Art. 2º – O imóvel e suas respectivas benfeitorias ora expropriados têm como finalidade o desenvolvimento de ações, projetos e programas de interesse social e público.

Art. 3º – Fica a Procuradoria Geral autorizada a adotar providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via judicial ou extrajudicial, consignando as indenizações à conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária.

Art. 4º – Os erros ou omissões referentes à descrição dos imóveis, nome(s) do(s) proprietário(s), bem como ao título aquisitivo e quaisquer outros, poderão ser devidamente sanados, corrigidos ou retificados quando da execução da desapropriação, seja esta consensual ou contenciosa.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MARCUS SÃO THIAGO

Procurador Geral

## PORTARIA Nº 221 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 16/01/2013, MAURICIO ALVES DE SÁ GOMES – mat. n 21253-9, do cargo de Educador de Educação Infantil AEI-1A, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 2.718/2012.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 222 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18/01/2013, CÍNTIA BARBOSA DE OLIVEIRA – mat. n 19975-3, do cargo de Educador de Educação Infantil AEI-1B, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.369/2008.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 223 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 27/04/2012, ELISETE MENDES CHAGAS – mat. n 20522-2, do cargo de Cozinheiro ZC-1A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.226/2011.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 224 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 22/10/2012, ELISANGELA CORDEIRO QUEIROZ – mat. n 19553-7, do cargo de Zelador ZC-1C, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 960/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 225 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 11/12/2012, EUNICE MARIA GROSSI BARBADILLO – mat. n 18458-6, do cargo de Cozinheiro ZC-2A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria nº 1.608/2004.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

## PORTARIA Nº 226 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 04/02/2013, JOSÉ HENRIQUE CASADINHO FILHO – mat. n 19492-1, do cargo de Guarda Municipal, do Quadro Permanente, nomeado através da Portaria nº 932/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

ASSINATURAS 2246.9354

#### PORTARIA Nº 227 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 18/09/2012, ALICE DA SILVA ALMEIDA – mat. n.º 17934-5, do cargo de Inspetor de Disciplina AEI-2A, do Quadro Permanente, nomeada através da Portaria n.º 1.126/2003.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 229 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09, SANDER TADEU GOMES, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador dos Centros de Referência Especializado da Assistência Social, do Departamento de Proteção Social Especial, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-4, a partir de 20/02/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 230 de 13 de março de 2013

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c as de n.ºs. 4.692/90, 5.965/03, 6.177/04, 6.652/09, CRISTIANE MARIA RODRIGUES FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-7, a partir de 04/03/2013.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 13 de março de 2013.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 02 de 06 de março de 2013

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 5445, de 4 de dezembro de 1998, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5988, de 26 de junho de 2003, e em cumprimento de seu Regimento Interno, homologado pelo Decreto n.º 528, de 7 de junho de 2011, considerando a deliberação do plenário reunido ordinariamente no dia 6 de março de 2013,

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição da Diretoria Executiva eleita em 10 de outubro de 2012 para o período de 19 de outubro de 2012 a 18 de outubro de 2013, tendo em vista a Portaria n.º 153, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 9 de fevereiro de 2013 – edição extraordinária, que nomeou novos representantes do Poder Executivo no Conselho.

Art. 2º – Mantendo a paridade entre o Poder Público e a sociedade civil organizada, a vice-presidência do CMAS será ocupada pelo representante da SETRAC

– Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, e a Segunda Secretaria pela nova representante do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º – A Diretoria Executiva do CMAS com mandato até 18 de outubro de 2013, a partir desta data, fica assim constituída: Presidente – ELIANE SANS MORAES (Associação Oficina de Jesus); Vice-presidente – JORGE DA SILVA MAIA (SETRAC); Primeiro-secretário – OTÁVIO JOSÉ OLIVEIRA DE SÁ (Mitra Diocesana de Petrópolis); Segunda-secretária – FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA (Gabinete do Prefeito).

**ELIANE SANS MORAES**  
Presidente do CMAS

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 56 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, 06 (seis) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– ANGELA CRISTINA MILONI, Professor de Educação Básica P4A do Q.P., matr. n.º 11935-1 empenhando os quinquênios de 14/03/98 a 14/03/03 e de 14/03/03 a 14/03/08, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 10.458/12)

– LUCIA ELENA SIMAS, Cozinheiro do Q.P., matr. n.º 16894-7, empenhando os quinquênios de 24/07/01 a 24/07/06 e de 24/07/06 a 24/07/11, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 78.388/12)

– MARIA JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica P5A do Q.P., matr. n.º 08558-8, empenhando os quinquênios de 02/05/98 a 02/05/03 e de 02/05/03 a 02/05/08, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 20.503/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 58 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARIA IZABEL DA SILVA ROSA, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. n.º 06449-1, empenhando o quinquênio de 29/03/97 a 29/03/02, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 23.800/12)

– LUIZ ANTÔNIO MOREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo do Q.P., matr. n.º 07795-0, empenhando o quinquênio de 12/03/04 a 12/03/09, a partir de 20/03/13. (Proc. n.º 21.120/12)

– NEUZA MARIA VENTURA DA CONCEIÇÃO, Cozinheiro do Q.P., matr. n.º 17079-8, empenhando o quinquênio de 25/07/06 a 25/07/11, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 16.163/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DISQUE MEIO AMBIENTE © 2246.8963**

#### PORTARIA Nº 59 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, 03 (três) meses de licença prêmio aos servidores abaixo relacionados:

– MARGARIDA GONÇALVES DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Externos do Q.P., matr. n.º 17552-8, empenhando o quinquênio de 12/04/07 a 12/04/12, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 22.352/12)

– DÉBORA MARTINS EIRAS ANTUNES, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. n.º 05611-1, empenhando o quinquênio de 07/05/01 a 07/05/06, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 23.570/12)

– LEILA DE SOUZA CASTRO, Professor de Educação Básica P6C do Q.P., matr. n.º 04684-1, empenhando o quinquênio de 01/02/08 a 01/02/13, a partir de 01/03/13. (Proc. n.º 23.737/12)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 60 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze) meses, ao Professor Educação Básica P6C do Q.P., MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ROSAS, matrícula n.º 08077-2, empenhando os quinquênios de 13/05/86 a 13/05/91, de 13/05/91 a 13/05/96, de 13/05/96 a 13/05/01, de 13/05/01 a 13/05/06 e de 13/05/06 a 13/05/11, a partir de 01/03/2013. (Proc. n.º 23.652/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 61 de 11 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, ao Professor de Educação Básica P6C do Q.P., ANGELA FÁTIMA SIVERO, matrícula n.º 06500-5, empenhando os quinquênios de 15/02/97 a 15/02/02, 15/02/02 a 15/02/07 e de 15/02/07 a 15/02/12, a partir de 11/03/13. (Proc. n.º 19.809/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 11 de março de 2013.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 66 de 12 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 148 da Lei n.º 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, as servidoras abaixo relacionadas:

– VANDERLUCIA CRISTINA MARTINS, Educador de Educação Infantil do Q.P., na matrícula n.º 17295-2, a partir de 16/02/13. (Proc. n.º 2.567/13)

- RAQUEL LIMA DIAS PINTO, Educador de Educação Infantil do Q.P., matrícula nº 17098-4, a partir de 25/02/13. (Proc. nº 2.640/13)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 67 de 12 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, conforme informação do DEREH, datada de 04/03/13.

RESOLVE, readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12 o Cozinheiro do Q.P., LIGIA DE FÁTIMA MATOS, matrícula nº 16892-1, para atuar em função sem esforço físico, a partir de 27/02/13. (Proc. nº 1.223/13).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 68 de 12 de março de 2013

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, visando a regularização da situação funcional.

RESOLVE, conceder nos termos do Art. 142, inciso II, c/c com Art. 148 da Lei nº 6.946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, ao Assessor Adjunto de Nutrição do Q.S., matrícula nº 20130-8, FLÁVIA VIANA DA MOTTA a partir de 16/07/2012. (Proc. nº 14.859/12).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 12 de março de 2013.

CARLOS HENRIQUE MANZANI

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 294º/2012 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 41/2012, livro D-15, fl. 112. Processo Administrativo nº 13105/2012. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS À ÓRGÃOS PÚBLICOS, SOB O Nº 9912271433, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses, para o período de 05/08/2012 a 04/08/2013. O valor estimado é de R\$ 183.715,46 Programa de Trabalho nº 15.01.04.123.1004.2015.3390.39.00 (175), fonte 000, da Secretaria de Fazenda. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Aos três dias do mês de agosto de dois mil e doze.

LEANDRO FONSECA VIANNA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 11/13

Procs. nºs. 2640/13, 2567/13, 411/13, 22883/12, 15183/12, 18243/12, 1223/13, 2901/13, 22236/12, 20690/13, 950/13, 78881/12, 23652/12, 21120/12, 16163/12, 3085/13, 3091/13, 3084/13, 3083/13, 3082/13, 3025/13, 3089/13, 3096/13, 3112/13, 3027/13, 3090/13, 205/13, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Proc. Nº 14859/12, DEFERIDO, CONFORME COTA DO DEREH DO DIA 22/02/13... Procs. nºs. 6804/12, 21214/12, 15966/11, 18975/12, 21559/12, 2272/13, 1323/13, 120/13, 20405/12, 1971/13, 840/13, 3559/12, 5848/12, 551/08, 1722/13, 2061/13,

22270/12, 19020/12, 78262/10, 21011/12, 1502/13, 5847/12, 2029/23, 7012/12, 1550/13, 12883/12, 1120/13, 16796/12, 600/13, 936/13, 19261/12, 803/13, 1742/13, 416/13, 1935/12, 17138/12, 12526/12, 16658/12, 1260/12, 12446/12, 12569/12, 23347/12, 1984/13, 578/13, 17076/10, 23947/12, ARQUIVE-SE... Procs. nºs. 2620/13, 2657/13, 2575/13, 2576/13, 2438/13, 2439/13, 2535/13, 2543/13, 2629/13, 2659/13, 2682/13, 2733/13, 2719/13, 2701/13, 2754/13, 2697/13, 2770/13, 2694/13, 2628/13, 2651/13, 2807/13, 2798/13, 2804/13, 2803/13, 2805/13, 2799/13, 2841/13, 2661/13, 5773/05, DEFERIDO... Proc. Nº 5731/12, INDEFERIDO, CONFORME COTA DA PRG EM 01/03/2013... Proc. Nº 341/13, 21598/12, 571/13, INDEFERIDO... Procs. nºs. 1683/13, 1939/13, 18856/12, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Procs. nºs. 1233/13, 429/13, 180/13, 21557/12, 1880/13, 1972/13, 1970/13, 2058/13, 428/13, 78082/13, 78908/12, 2656/13, 2418/13, 23669/12, 2342/13, 2512/13, 2326/13, 2244/13, 2299/13, 1917/13, 1105/13, 558/13, 586/13, 585/13, 22394/12, 1205/13, 194/13, 1204/13, 824/13, 1691/13, 22922/12, 1934/13, 1262/13, PROVIDENCIADO ARQUIVE-SE...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de março de dois mil e treze.

MARIA DA GLÓRIA DA SILVA LAGO

Chefe do NAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/13

EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO VALE DO CUIABÁ E ITAIPAVA – PETRÓPOLIS/RJ – TERMO DE COMPROMISSO Nº 370.752-18/2011/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 17/04/13 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ.

O Edital completo e maiores informações a partir de 18/03/13, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: DELCA ou através do fax (24) 2246-9152/9153, somente por escrito.

Petrópolis, 13 de março de 2013.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES

Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 09/13

FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMU, DST/AIDS E DIVISÃO DE FARMÁCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE. DATA/HORA/LOCAL: 01/04/13 às 10h, Valor estimado: R\$ 78.179,00. Disponível: 18/03/13.

O edital completo com as especificações de cada item deste pregão encontra-se disponível no "site" http://www.caixa.gov.br. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima indicado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ ou através do fax (24) 2246-9152/9153.

Petrópolis, 13 de março de 2013.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Diretora do DELCA

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 143 Dereh de 12 de março de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear MARILDA VARGAS FREITAS PLACIDO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Instituto da Mulher, da Criança e do Adolescente/Centro de Saúde Coletiva, símbolo CC-2, a partir de 01.03.2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 144 Dereh de 12 de março de 2013

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais

RESOLVE, designar EDNA THEOBALD MACEDO, matrícula nº 3930, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Recursos Humanos do Instituto da Mulher, da Criança e do Adolescente/Centro de Saúde Coletiva, símbolo FG-6, a partir de 12.03.2013.

ANDRE LEONARDO DE SÁ EARP

Diretor-Presidente

chega de saúde! Se você tem informações sobre uma dessas crianças, entre em contato conosco. Tel.: (21) 2286-8337 ou Disque 100 soscriancasdesaparecidas@fia.rj.gov.br

